



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 244 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO O:

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/12/2023.

### PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22/12/2023.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
CPF: 6205578034  
Data: 2023.12.18 08:30:37  
-0000-

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

Apoio e Fomento a Agricultura Familiar -11.000,00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

630 20.606.0012.2102.0000 4.4.90.52.00

1

001 000

Apoio e Fomento a Agricultura Familiar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-2.000,00

F.R. Grupo: 1 1 500

02 11 02 Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

640 18.542.0013.2100.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

642 18.542.0013.2100.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espé -5.518,96 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espé -1.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

643 18.542.0013.2101.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Campos de Júlio Sustentável MATERIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-400,00

F.R. Grupo: 1 1 500

**-38.588,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR PRODUTOS ENTREGUE COM DEFEITOS

##### CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Av. Tenente Coronel Coronel Duarte,

Cuiabá- MT

CNPJ: 51.594.613/0001-35

Contato: (63) 8405-8848

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A entrega de produtos com defeitos, sendo que quando foram montados as poltronas do auditório, os braços das cadeiras, que servem para anotações ficaram mal encaixados e levemente inclinados com a possibilidade de quebrarem quando forem usar, por esse motivo solicitamos a troca das mesmas, ou reparos necessários ou a devolução, para que possamos utilizar as mesmas no auditório. E conforme me relatado na data de hoje 15-12-2023.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista a situação acima exposta com relação as cadeiras, que foram entregues e montadas no dia 24-11-2023;

**referente a nota fiscal nº 107**

**empenho nº 12026, da**

**licitação de nº 120/23**

Sendo assim, NOTIFICAMOS, pelos defeitos ocorridos ou então a troca ou devolução da mercadoria (cadeiras) entregue.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA ou COM DEFEITO** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 15 de dezembro de 2023.

**Elaine T. Moura**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 244 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 244 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais faz saber que fica **RETIFICADO** O:

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/12/2023.

**PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:**

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22/12/2023.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 059/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 059/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com data de abertura marcada para o dia 20/12/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília, objetivando o **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos e de premiação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Educa-**